



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

**ERRATA AO DECRETO Nº14/2025
04 DE MARÇO DE 2026**

**DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO
CARDOSO/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

O DECRETO Nº 14/2025, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO
CARDOSO/SE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 150. LEIA-SE:

**Art. 1º - FICA NOMEADO(A) o(a) Senhor(a) ANTONIO
MARCOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF 590.XXX.XXX-20, para
Exercer o Cargo em Comissão **de Secretário(a) Municipal de Obras e
Serviços Urbanos**, do Município de Graccho Cardoso Estado de Sergipe a
partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO
CARDOSO/SE EM 04 DE MARÇO DE 2026.**

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE